

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2020

**FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE DO PARANÁ - FAG/PR**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020.....	3
1 - INTRODUÇÃO	3
2 - OBJETIVOS DO FUNDO	3
3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE	3
3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS	4
3.1.1 - OPERAÇÕES ALAVANCADAS NO FAG/PR	4
4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS	5
5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO.....	5
6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
6.1 - Execução Orçamentária	5
6.2 - Execução Financeira	7
7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	9
7.1 - Plano de Aplicação Inicial	9
7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas	9
7.3 - Alterações no Plano de Aplicação Anual	9
8 - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.....	10
9 - CONCLUSÃO.....	11
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	13
BALANÇO FINANCEIRO	15
BALANÇO PATRIMONIAL	16
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	19
1 - CONTEXTO OPERACIONAL	19
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	19
2.1 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	20
a) Caixa e equivalente de caixa.....	20
b) Passivos circulantes e não circulantes	20
c) Apuração do Resultado	20
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES.....	20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	20
3.1 - Execução Orçamentária da Receita	20
3.2 - Execução Orçamentária da Despesa	21
BALANÇO FINANCEIRO	21
3.3. Saldo de Exercício Seguinte.....	21
BALANÇO PATRIMONIAL	21
3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	21
3.5 - Patrimônio Líquido	22
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	22
3.6 - Resultado Patrimonial	22
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	23

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FAG/PR foi criado pela Lei Estadual nº 19.478, de 30 de Abril de 2018, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.462, de 21 de Outubro de 2018.

2 - OBJETIVOS DO FUNDO

O FAG/PR tem por finalidade atuar como instrumento facilitador da concessão de crédito, por meio de disponibilização de recursos financeiros para concessão de aval, para atender às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 163, de 29 de outubro de 2013, em atenção ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

As outorgas de garantias do FAG/PR podem ser prestadas em operações de crédito contratadas por linhas de financiamento: (i) da Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ; (ii) do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; (iii) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; (iv) da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep; e, (v) de outros programas de instituições oficiais de crédito, mediante celebração de convênios ou instrumentos congêneres específicos com o Estado do Paraná.

As condições operacionais para concessão de outorgas desse fundo, como: valores e prazo das operações, percentual máximo e limites de garantias, bem como cumulatividade de aval para compor garantias, são estabelecidas no Regulamento e nas Políticas de atuação do Fundo, aprovadas por Comitê Deliberativo, a quem compete as deliberações de Administração Geral.

3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FAG/PR está inserido no Orçamento Estadual, com vinculação à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, possui contabilidade própria executada pela sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, e observa as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019 – Plano Plurianual 2020-2023, este Fundo especial está inserido no Programa 40: Gestão Pública, Transparência & *Compliance*.

A Atividade 6494 – Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná, instrumento de programação para alcançar os objetivos do FAG/PR, tem como caracterização: “Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento”.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

O FAG/PR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim. Para isso é utilizada a estrutura da instituição gestora, FOMENTO PARANÁ, que conforme Decreto Estadual nº 11.462/18, recebe remuneração de 0,25% a.m. sobre o Patrimônio do Fundo ou R\$ 20 mil mensal, o que for maior.

Além da comissão de gestão, o FAG/PR possui despesas oriundas de obrigações tributárias e serviços de terceiros específicos, relacionados à sua operacionalização. A contratação destes serviços, quando requeridos, será de modo consorciado com os demais serviços análogos da gestora e impreterivelmente serão observados os procedimentos para contratação com a administração pública e a legislação pertinente a contratos e licitações.

3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS

Conforme previsto na legislação de criação do Fundo, a operacionalização do FAG/PR se dá por meio de convênios específicos firmados com instituições financeiras. Até 31 de dezembro de 2020, foram formalizados os seguintes convênios:

1. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2020 celebrado entre o FAG/PR e a Agência de Fomento do Paraná S/A, como instituição financeira conveniada.
2. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2020 celebrado entre o FAG/PR e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE como instituição financeira conveniada.

3.1.1 – OPERAÇÕES ALAVANCADAS NO FAG/PR

No âmbito dos convênios firmados até dezembro de 2020, os avais concedidos pelo Fundo alavancaram R\$ 13.842.161,40 em operações de crédito, distribuídas nos portes de empresa relacionados a seguir:

CONVENIADA FOMENTO					
PORTE	TOTAL	SEGMENTO	CONTRATADO	GARANTIDO	%
MICRO	50	TURISMO	R\$ 3.716.033,00	R\$ 2.972.826,40	22,9%
PEQUENA	95	TURISMO	R\$ 12.540.544,00	R\$ 10.032.435,00	77,1%
TOTAL	145		R\$ 16.256.577,00	R\$ 13.005.261,40	100,0%
CONVENIADA BRDE					
PORTE	TOTAL	SEGMENTO	CONTRATADO	GARANTIDO	%
PEQUENA	2	SOFTWARE/EMBALAGENS	R\$ 1.103.000,00	R\$ 836.900,00	100%

No convênio firmado pela Fomento Paraná, ficou estabelecida a obrigatoriedade de aplicação de 54,5% dos recursos disponíveis para aval em operações de microempreendedor individual e microempresa, limite esse a ser atingido no âmbito do total de contratações. Em 2020, esse percentual foi de 23%, e deve ser atingido até a utilização dos recursos disponíveis para alavancagem, que em 31.12.2020, soma R\$ 34,3 milhões.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

De acordo com o art. 9º da Lei Estadual nº 19.478/18 e art. 9º do Decreto Estadual nº 11.462/18, a gestão financeira e contábil do FAG/PR é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo Diretor-Presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, existe um Comitê do FAG/PR, que possui caráter deliberativo e é composto pela (i) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; (ii) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL¹; (iii) Fomento Paraná; (iv) Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME; (v) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, sob a presidência da primeira, a quem compete as decisões relativas à administração geral do Fundo.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO

O FAG/PR iniciou suas atividades efetivamente em 2020 e recebeu aporte inicial de R\$ 7.200.000,00 oriundos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, conforme previsto no artigo 4º da Lei Estadual nº 19.478/18, que instituiu o Fundo.

Além desse recurso, houve o ingresso de R\$ 700.966,67 de receitas decorrentes da cobrança de Taxa de Concessão de Aval - TCA dos contratantes de operações de crédito beneficiados com as outorgas de garantias por meio do FAG/PR.

Cabe registrar que a atividade fim do FAG/PR é a concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 163/2013. Os avais concedidos pelo fundo em 2020 foram responsáveis pela outorga de garantias de R\$ 13.842.161,62 em operações de crédito, sendo R\$ 13.005.261,62 contratadas pela FOMENTO PARANÁ e R\$ 836.900,00 pelo BRDE.

Como a carteira de crédito contratado mediante outorga de garantias do FAG/PR é recente, e a maior parte dos contratos ainda está em período de carência, não foi registrada nenhuma inadimplência dos tomadores de crédito nessas operações. Portanto, não houve registro de pagamento de honras às conveniadas até 31.12.2020.

O saldo disponível em caixa em 31.12.2020 soma R\$ 7.617.656,81.

6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial do FAG/PG, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa do FAG/PR para o exercício de 2020 em R\$ 2.471.020,00.

¹ A partir da edição da Lei nº 19.848 de 03/05/2019, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

A previsão orçamentária da receita contava com repasses de recursos do Tesouro Estadual oriundos da FONTE 152: FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018). A execução das despesas limitava-se aos programas de trabalho: 2964.04123406.494 e 2964.28846999.098, contemplando os elementos:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.40.00: Serviços de TIC - PJ,
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas,
- 4590.27.00: Enc. Honra Avais, Garan. Seg.

Na projeção do orçamento inicial, no qual foi considerado o uso da FONTE 152, vinculada ao Tesouro do Estado, os recursos seriam oriundos do Programa Paraná Competitivo, de que trata o Decreto Estadual 6434/2017. A destinação de 20% das receitas originárias do referido programa para operacionalizar o FAG/PR está prevista no inciso II, do art. 23 do Decreto Estadual nº 11.462/2018. Por ser um recurso de fonte vinculada ao Tesouro, as execuções orçamentárias deverão ser por empenho, liquidação e pagamento, por meio do Tesouro do Estado, não havendo dessa forma o aporte de recurso no FAG/PR, para utilização do recurso pela Fonte 250 - Diretamente Arrecadados, fato que justifica a não inclusão no valor como previsão orçamentária no FAG/PR

No decorrer de 2020, o orçamento do fundo foi atualizado e suplementado com o aporte de R\$ 7.200.000,00, em recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, uma das fontes de receitas previstas no art. 4º da Lei Estadual nº 19.478/2018.

A seguir, o comparativo da execução da receita no exercício de 2020. A coluna de saldo mostra a diferença entre a previsão e a arrecadação:

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (*) (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	-	-	35.808	35.808
Receita de Serviços	-	7.200.000	-	(7.200.000)
Outras Receitas Correntes	-	-	7.900.967	7.900.967
TOTAL	-	7.200.000	7.936.774	736.774

(*) - Por ser recurso de fonte vinculada ao Tesouro, as execuções orçamentárias com recursos dessa fonte deverão ser por empenho, liquidação e pagamento, por meio do Tesouro do Estado, não havendo dessa forma o aporte de recurso no FAG/PR, para utilização do recurso pela Fonte 250 - Diretamente Arrecadados.

A execução da despesa correspondeu a 2,30% da dotação orçamentária fixada para o ano de 2020, conforme evidenciado a seguir:

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

Valores em R\$

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Despesas Correntes						
Outras Despesas Correntes	783.582	1.143.582	222.340	145.982	145.982	19,44%
Despesas de Capital						
Inversões Financeiras	1.687.438	8.527.438	-	-	-	-
TOTAL	2.471.020	9.671.020	222.340	145.982	145.982	2,30%

A comparação entre os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", fornece informação de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2020, que soma R\$ 76.358,45. O FAG/PR não passou com saldo de restos a pagar processados, conforme evidenciado na comparação entre as colunas "Liquidado (d)" e "Pago (e)".

A previsão de inversões financeiras está relacionada ao pagamento de encargos pela honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares, que se convertem em valores a receber pelo FAG/PR, se recuperado o crédito do mutuário inadimplente. Em 2020, não houve execução desse tipo de despesa, pois não houve o registro de pedidos de honras pelas entidades conveniadas.

6.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64: pertencem ao exercício financeiro a receita nele arrecadada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do Balanço.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

Valores em R\$	
	2020
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
INGRESSOS	7.936.774,33
Remuneração das Disponibilidades	35.807,66
Outros Ingressos Operacionais	7.900.966,67
Transferências recebidas	0,00
DESEMBOLSOS	(173.135,7)
Pessoal e Demais Despesas ⁽¹⁾	-
Outros desembolsos operacionais ⁽²⁾	(173.135,7)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	7.763.638,66
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)	7.617.656,81
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7.617.656,81

⁽¹⁾ O fundo não executa despesas de Pessoal, e o valor decorre de despesas com PASEP (R\$ 5.981,85) e comissão de gestão da Fomento Paraná (R\$ 140.000,00).

⁽²⁾ Refere-se ao repasse anual ao Tesouro do Estado, de 30% das outras receitas correntes arrecadas no Fundo, conforme definido no Decreto Estadual nº 5158/2016, que regulamentou a desvinculação das receitas dos Estados e do Distrito Federal (DREM). Esses recursos, após a desvinculação dos 30% passam a ser fonte de recursos do Tesouro Geral do Estado na fonte 101 em conta corrente específica do Tesouro, sob a gestão da SEFA.

Na DFC, está evidenciada a geração líquida de caixa na ordem de R\$ 7.617.656. Destaca-se que os ingressos de receitas no Fundo em 2020 são originários de rendimento de aplicações financeiras, da cobrança de Taxa de Concessão de Aval - TCA dos beneficiários do FAG/PR e do aporte de R\$ 7.200.000,00 de recursos oriundos do FDE.

O resultado financeiro evidenciado acima, não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2020 foi de R\$ 7.541.298, oriundos das fontes de recursos descritas no quadro a seguir:

Valores em R\$	
Fontes de Recursos	2020
101 - Receitas Desvinculadas pela EC 92/2016	37.154
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	7.504.144
Total das Fontes de Recursos	7.541.298

O superávit financeiro em 2020 deve-se, sobretudo, a geração líquida de caixa, decorrente dos ingressos financeiros do aporte inicial de recursos para constituição inicial do Fundo, bem como, registro das taxas por concessão de aval oriundas das operações concedidas pelas conveniadas com garantia do FAG/PR.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual são considerados os objetivos institucionais do FAG/PR, conforme estabelece sua lei de criação.

Na LOA de 2020, ficou estabelecido dentro do programa de trabalho que o Fundo executaria ações de custeio e de investimento.

7.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 2964.04123406.494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.

- Programa de Trabalho: 2964.28846999.098 - Encargos Especiais - FAG

Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078/19 - LOA 2020, estimava o montante de R\$ 2.471.020,00 de ingressos no FAG/PR, decorrente de repasses de recursos do Tesouro Estadual.

- Fixação da Despesa

Código	Descrição	Valores em R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.325
3.3.90.40.00	Serviços de TIC - PJ	43.196
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.061
4.5.90.27.00	Enc. Honra Avais, Garan. Seg.	1.687.438
Total		2.471.020

7.3 - Alterações no Plano de Aplicação Anual

No decorrer do exercício, por meio do Decreto Estadual nº 5.164/2020, foi aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, com o incremento de R\$ 7.200.000,00. Essa suplementação foi necessária, para viabilizar o aporte de recurso pelo FDE nesse Fundo e dessa forma dar início às ações a serem executadas. Consequentemente foi editada a Portaria nº 209/2020/DOE/SEFA, que ajustou o orçamento do FDE, passando a prever a execução de despesas na rubrica 4.5.91.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos,

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais, dando condições ao FDE para aportar os recursos no FAG/PR.

O valor aportado, na ordem de R\$ 7,2 milhões, deu início à execução orçamentária do FAG, sendo destinada conforme a seguir detalhado:

Valores em R\$

Natureza de Despesa	Descrição	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.325	1.060.028
3.3.90.40.00	Serviços de TIC - PJ	43.196	47.958
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.061	35.596
4.5.90.27.00	Enc. Honra Avais, Garan. Seg.	1.687.438	8.527.438
Total		2.471.020	9.671.020

8 - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

No orçamento do FAG/PR foi inicialmente previsto o valor de R\$ 2.471.020, cuja execução previa custos de gestão, honra dos avais concedidos nas operações de crédito avalizadas com instituições financeiras conveniadas e custos de manutenção sistêmica das honras pagas.

A previsão inicial com recursos oriundos do Tesouro do Estado não se concretizou, fato que gerou a necessidade de viabilizar outra fonte de receita para o FAG/PR, haja vista a necessidade de colocar o Fundo em operação, para ser utilizado como ferramenta de garantia para a tomada de crédito pelos empresários de micro e pequeno porte, especialmente no momento vivido em 2020 pelas empresas frente à pandemia da COVID 19.

Dessa forma, o orçamento da receita foi revisto, sendo elevado para R\$ 9.671.020. Essa estimativa levou em consideração o aporte realizado pelo FDE no FAG/PR, assim como o limite definido para garantias prestadas em cada um dos convênios firmados pelo FAG/PR, sendo de R\$ 3.960.000,00 para a FOMENTO PARANÁ e R\$ 2.880.000,00 ao BRDE. Esse recurso possibilita alavancar em até 12 vezes as operações de crédito contratadas por essas instituições com aval concedido por meio do FAG/PR.

Com a efetivação dos convênios, em 2020 o FAG concedeu aval para o total de R\$ 13.842.161,62 em operações de crédito, sendo R\$ 13.005.261,62 para operações da FOMENTO PARANÁ e R\$ 836.900,00 operações do BRDE.

Do total de avais concedidos, não houve execução de despesas na rubrica 4.5.90.27.00, com previsão de R\$ 8.527.438, isso porque as operações objeto de concessão de aval não apresentaram inadimplência no exercício de 2020.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

9 - CONCLUSÃO

O FAG/PR foi criado em 2018 com a finalidade de ser um instrumento facilitador para o acesso ao crédito, por meio de disponibilização de recursos financeiros para concessão de aval em operações de crédito contratadas por microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 163/13.

As atividades do fundo foram iniciadas efetivamente em 2020, a partir do aporte inicial de R\$ 7.200.000,00, provenientes do FDE. Esse aporte assegura condições de alavancar em até 12 vezes esse Patrimônio Líquido na concessão de aval para operações de créditos contratadas pelas instituições conveniadas até o momento. Deste total de operações, o regulamento estabelece que obrigatoriamente, 30% devem ser aplicadas em garantias para microempresas (faturamento anual até R\$ 360 mil) e o restante para pequenas empresas (faturamento anual até R\$ 4,8 milhões).

Ao longo de 2020 foram emitidas garantias pelo FAG/PR que somavam 13.005.261,62 em operações contratadas pela Fomento Paraná e R\$ 836.900,00 em operações contratadas pelo BRDE, auxiliando o acesso ao crédito a 147 empreendimentos, em um ano especialmente difícil para a economia, em decorrência da situação provocada pela pandemia de Covid-19.

Dessa forma, constata-se que o Fundo cumpriu seu papel em 2020, facilitando o acesso ao crédito, atuando como mais uma ferramenta de suporte na contenção dos efeitos provocados pela pandemia de Covid-19 na atividade econômica.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FAG/PR, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.1	-	7.200.000,00	7.936.774,33	736.774,33
Receita Patrimonial		-	-	35.807,66	35.807,66
Receita de Serviços		-	7.200.000,00	-	(7.200.000,00)
Outras Receitas Correntes		-	-	7.900.966,67	7.900.966,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)		-	7.200.000,00	7.936.774,33	736.774,33
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)		-	7.200.000,00	7.936.774,33	736.774,33
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)		-	7.200.000,00	7.936.774,33	736.774,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.2	783.582,00	1.143.582,00	222.340,30	145.981,85	145.981,85	921.241,70
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		783.582,00	1.143.582,00	222.340,30	145.981,85	145.981,85	921.241,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.2	1.687.438,00	8.527.438,00	-	-	-	8.527.438,00
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		1.687.438,00	8.527.438,00	-	-	-	8.527.438,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		2.471.020,00	9.671.020,00	222.340,30	145.981,85	145.981,85	9.448.679,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		2.471.020,00	9.671.020,00	222.340,30	145.981,85	145.981,85	9.448.679,70
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	7.714.434,03	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		2.471.020,00	9.671.020,00	7.936.774,33	145.981,85	145.981,85	9.448.679,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Exercício: 2020						
	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
Exercício: 2020						
	INSCRITOS		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

BALANÇO FINANCEIRO (em Reais)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2020	2019
Receita Orçamentária (I)	7.936.774,33	-	Despesa Orçamentária (VI)		222.340,30	-
Ordinária	7.936.774,33	-	Ordinária		222.340,30	-
Vinculada	-	-	Vinculada		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		173.135,67	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		173.135,67	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	76.358,45	-	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	76.358,45	-	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Rebecimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo de Exercício Anterior (IV)	-	-	Saldo de Exercício Seguinte (IX)	3.3	7.617.656,81	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa		7.617.656,81	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	8.013.132,78	-	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		8.013.132,78	-

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

BALANÇO PATRIMONIAL (em Reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.4	7.617.656,81	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		20.000,00	-
Total do Ativo Circulante		7.617.656,81	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.385,88	-
				<i>Pasep a Recolher</i>		1.385,88	-
Ativo Não-Circulante				Total do Passivo Circulante		21.385,88	-
Total do Ativo Não Circulante		-	-	Passivo Não-Circulante			
				Total do Passivo Não-Circulante		-	-
				Patrimônio Líquido	3.5		
				Patrimônio Social e Capital Social		7.200.000,00	-
				Resultados Acumulados		396.270,93	-
				Total do Patrimônio Líquido		7.596.270,93	-
TOTAL DO ATIVO		7.617.656,81	-	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.617.656,81	-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	7.617.656,81	-
Ativo Permanente	-	-
Total do Ativo	7.617.656,81	-
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	76.358,45	-
Passivo Permanente	21.385,88	-
Total do Passivo	97.744,33	-
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	7.519.912,48	-

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Total dos Atos Pontenciais Passivos	-	-

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2020	2019
101 - Receitas Desvinculadas pela EC 92/2016	37.154,35	-
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	7.504.144,01	-
Total das Fontes de Recursos	7.541.298,36	-

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (em Reais)

	Nota	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.6		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		36.790,63	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		36.790,63	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		700.966,67	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		700.966,67	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		737.757,30	-
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.6		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		160.000,00	-
Serviços		160.000,00	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		982,97	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Financeiras		982,97	
Transferências e Delegações Concedidas		173.135,67	
Transferências Intra Governamentais		173.135,67	
Tributárias		7.367,73	-
Contribuições		7.367,73	-
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		341.486,37	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		396.270,93	-

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em Reais)

	Nota	2020	2019
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		7.936.774,33	-
Remuneração das Disponibilidades		35.807,66	-
Outros Ingressos Operacionais		7.900.966,67	-
Transferências recebidas		0,00	-
DESEMBOLSOS		(173.135,7)	-
Pessoal e Demais Despesas		-	-
Outros desembolsos operacionais (DREM)	3.7	(173.135,7)	-
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.763.638,66	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)	3.8	7.617.656,81	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		7.617.656,81	-

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2020	2019
Total das Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2020	2019
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	145.981,85	-
Administração	145.981,85	-
Organização agrária	-	-
Transporte	-	-
Transporte	-	-
Encargos Especiais	-	-

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2020	2019
Total de Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FAG/PR é um fundo público de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Fazenda, instituído pela Lei Estadual nº 19.478, de 30 de Abril de 2018, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.462, de 21 de Outubro de 2018.

O FAG/PR tem por finalidade atuar como instrumento facilitador da concessão de crédito, por meio de disponibilização de recursos financeiros para concessão de aval, às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Estado do Paraná, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 163, de 29 de outubro de 2013.

De acordo com o art. 9º da Lei Estadual nº 19.478/18 e art. 9º do Decreto Estadual nº 11.462/18, a gestão financeira e contábil do FAG/PR é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Comitê do FAG/PR, de caráter deliberativo, sendo composto pela (i) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; (ii) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL²; (iii) Agência de Fomento do Paraná S/A; (iv) Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME; (v) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, sob a presidência da primeira, a quem compete as decisões relativas à administração geral do Fundo.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FAG/PR foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00.

As atividades do FAG/PR se iniciaram em 2020, logo não há base de comparação com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2020, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

² A partir da edição da Lei nº 19.848 de 03/05/2019, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

2.1 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FAG/PR, tendo como opções e premissas o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

a) Caixa e equivalente de caixa

Compreende o caixa em espécie e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

b) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data do balanço.

O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

c) Apuração do Resultado

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com as práticas contábeis vigentes, reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

3.1 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em 2020, houve um superávit na arrecadação de 10,2%, sendo a previsão atualizada de R\$ 7.200.000,00 e a receita realizada de R\$ 7.936.774,33.

As receitas realizadas no exercício são decorrentes do rendimento de aplicações financeiras (R\$ 35,8 mil), da cobrança de tarifa de concessão de aval (R\$ 700,9 mil) e da transferência intraorçamentária de recursos do FDE para o FAG/PR (R\$ 7,2 milhões) decorrente de aporte de recursos.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

3.2 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Da dotação para "Outras Despesas Correntes" disponibilizada para o exercício (R\$ 1.143.582,00), apenas 19,4% foi empenhado, e do montante empenhado apenas 65,7% foi executado, nos elementos de despesas a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (d/c)
Outras Despesas Correntes				
Serviços Técnicos Profissionais	200.000,00	140.000,00	140.000,00	70,0%
Contribuições - PASEP	22.340,30	5.981,85	5.981,85	26,8%
TOTAL	222.340,30	145.981,85	145.981,85	65,7%

Os serviços técnicos profissionais referem-se a remuneração da Fomento Paraná, pelos serviços de gestão, que em 2020,

Não houve execução de despesas com honra de aval (dotação de "Inversões Financeiras" de R\$ 8.527.438,00), isso porque as operações objeto de concessão de aval não apresentaram inadimplência no exercício de 2020.

BALANÇO FINANCEIRO

3.3. Saldo de Exercício Seguinte

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios) foi superavitário no período em R\$ 7.617.656,81, o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o BF do exercício seguinte.

BALANÇO PATRIMONIAL

3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidades de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

Discriminação	2020
Caixa	-
Cotas de Fundos de Investimento	7.617.656,81
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil ⁽¹⁾	7.617.656,81
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	7.617.656,81

(1) Os recursos do FAG/PR são aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, administrado pelo Banco do Brasil que recebe, além dos recursos do FAG/PR, recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ. É composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo.

Os ingressos de receita no fundo, são decorrentes de taxa de concessão de aval (TCA), a partir de maio e somaram R\$ 701 mil em 2020 e repasse de recursos pelo FDE na ordem de R\$ 7,2 milhões, realizado em setembro. Com isso, os recursos aplicados pelo FAG/PR em 2020 apresentaram saldo médio de R\$ 3.863.016,03, com receita oriunda de remuneração de aplicação financeira na ordem de R\$ 35.807,66, que representa rentabilidade média anual de 0,93%.

A rentabilidade do Fundo sofre variação da taxa SELIC, que é o indexador econômico da referência para essas aplicações.

3.5 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial, é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O montante de R\$ 7,2 milhões repassados pelo FDE ao FAG/PR está apresentado no subgrupo "Patrimônio Social". Já o resultado das variações patrimoniais do exercício está apresentado no subgrupo "Resultados Acumulados", e correspondeu a R\$ 396 mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicou o resultado patrimonial do exercício, que passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial

3.6 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2020 foi superavitário em R\$ 396 mil e está demonstrado na tabela a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas	2020
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	737.757,30
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(341.486,37)
Resultado Patrimonial do Período	396.270,93

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

a) Variações Patrimoniais Aumentativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas	2020
Tarifa de Concessão de Aval - TCA	700.966,67
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	36.790,63
Total	737.757,30

b) Variações Patrimoniais Diminutivas:

Variações Patrimoniais Diminutivas	2020
Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios-DREM - Emenda Consitucional 93/2016	(173.135,67)
Comissão Fomento Paraná	(160.000,00)
PASEP	(7.367,73)
Rendimento Negativo de Aplicações Financeiras	(982,97)
Total	(341.486,37)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

3.7 – TRANSFERÊNCIAS - DREM

No exercício de 2016, foi editada a Emenda Constitucional 93/2016, de 08 de setembro de 2016, que trata sobre a Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios (DREM). De acordo com o Art. 76-A, daquela Emenda à Constituição, são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das Receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e acréscimos legais e outras receitas correntes.

No Estado do Paraná, o tema foi regulamentado pelo Decreto nº 5158, e no Art. 2.º estabeleceu entre outros, que os fundos integrantes do Orçamento Fiscal, com receitas de recolhimento descentralizado, deverão recolher ao Tesouro Geral do Estado, 30% (trinta por cento) de suas receitas ao Tesouro do Estado, que passam a ser fonte de recursos do Tesouro Geral do Estado na fonte 101 em conta corrente específica do Tesouro, sob a gestão da SEFA.

O Fundo repassou R\$ 173 mil a título de DREM ao Estado do Paraná no exercício de 2020.

3.8 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2020, o valor do fluxo de caixa líquido correspondeu à soma dos Fluxos Operacional, fornecendo um valor de R\$ 7.617.656,81. Tal valor encontra-se conciliado com o montante

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ- FAG/PR

registrado na rubrica "Caixa e Equivalente de Caixa" do Balanço Patrimonial (BP) e no "Resultado Financeiro do Exercício", apurado no Balanço Financeiro (BF).

No FAG/PR a geração líquida de caixa, se deu conforme resumido no quadro a seguir:

FLUXOS DE CAIXA	2020
Das Atividades Operacionais	7.617.656,81
Das Atividades de Investimentos	-
Das Atividades de Financiamento	-
TOTAL	7.617.656,81

A maior parte do montante registrado refere-se ao repasse de recursos realizado do FDE para o FAG (R\$ 7,2 milhões), registrado conforme sua classificação orçamentária em "Outros Ingressos Operacionais".

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8